



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Elaboração do relatório
de acompanhamento do
Programa de Integridade

13/12/2021

1. FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

DADOS DO PROCESSO
ID: SECGOV_05_v1
UNIDADE: Secretaria de Governança
NOME: Elaboração do Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade
OBJETIVO: Monitorar as instâncias de integridade da Universidade Federal do Ceará
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS: Aprimorar a governança e a comunicação institucional para o atingimento dos objetivos organizacionais e para a promoção da transparência e <i>accountability</i> .
CLIENTE (público-alvo): Unidades acadêmicas e administrativas da UFC, Controladoria-Geral da União e sociedade em geral.
GERENTE: Diretor da Secretaria de Governança
DETALHES DO PROCESSO
LEGISLAÇÃO CORRELATA (se houver): Decreto nº 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública; Decreto nº 10.756/2021, que Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef); Portaria nº 57/2019 da Controladoria-Geral da União; e Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará.
DOCUMENTOS:
GATILHO (evento que inicia o processo): Envio do modelo atualizado de Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade pela Controladoria-Geral da União
SAÍDA (evento que encerra o processo): Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade
SISTEMAS: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
INDICADORES (indicadores para a medição do processo):
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Eventos de riscos que podem impactar na execução do processo: atraso no envio de informações pelas unidades; e não cumprimento do prazo de envio do relatório à Controladoria-Geral da União.
CONTROLE DE VERSÕES
ALTERAÇÕES DA VERSÃO: 2021
AUTOR(ES): Brunna Grasiella Matias Silveira
DATA: 13/12/20121

2. SEQUENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO PRINCIPAL			
Nº	ATIVIDADE	SETOR	DESCRIÇÃO
1	ANALISAR modelo de relatório CGU	SECGOV	Analisar o modelo de relatório enviado pela CGU, adequar à realidade da UFC e inserir informações básicas para contextualizar as unidades que subsidiarão a elaboração do relatório.
2	ENVIAR modelo de relatório	SECGOV	Abrir processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com ofício orientando as unidades sobre o preenchimento do relatório e prazo. Além do modelo atual, anexar também ao processo o relatório do período anterior, para contextualizar as unidades. O processo deve ser enviado às seguintes unidades: Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), Comissão de Ética (CET), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) e Ouvidoria Geral.
3	PRESTAR informações	Setores da UFC que colaboram com o relatório	As unidades devem prestar as informações solicitadas para a elaboração do relatório.
4	ANALISAR informações prestadas	SECGOV	Verificar se existem inconsistências, erros de preenchimento e/ou necessidade de informações adicionais. Solicitar esclarecimentos junto às unidades pelo SEI ou e-mail.
5	DILIGENCIAR às unidades	SECGOV	Havendo necessidade de complementar ou esclarecer informações, diligenciar às unidades competentes.
6	ELABORAR relatório	SECGOV	Havendo conformidade das informações prestadas, elaborar o relatório, abrir outro processo no SEI e encaminhar ao Gabinete do Reitor para que o reitor valide o documento.
7	VALIDAR o relatório	Gabinete do Reitor	O reitor deve analisar e validar o documento no SEI.

8	ENVIAR à CGU	Gabinete do Reitor	Após validado, o relatório é enviado, por e-mail, pelo Gabinete do Reitor à CGU.
9	COMUNICAR à SECGOV	Gabinete do Reitor	O Gabinete do Reitor comunica à SECGOV que enviou ofício encaminhando o relatório à CGU.
10	PUBLICAR no sítio da SECGOV	SECGOV	Após a comunicação do envio do relatório à CGU, a SECGOV providencia a devida publicação em seu sítio eletrônico.
11	COMUNICAR às unidades	SECGOV	A SECGOV comunica às unidades que o relatório, devidamente aprovado pelo reitor, foi encaminhado à CGU, bem como informa o respectivo link de acesso.

3. DEFINIÇÕES DAS SIGLAS

SIGLA	DEFINIÇÃO
CGU	Controladoria-Geral da União
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SECGOV	Secretaria de Governança